



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2456– Assú-RN, quinta, 10 de julho de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O EXMO. SR. PREFEITO, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos diversos, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Assú/RN em 06/04/2010, RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à realização da 3ª ETAPA do Concurso Público nº 001/2010, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da 1ª Fase e 10 (dez) dias para a conclusão da 2ª Fase, conforme especificado a seguir.

II – 1ª Fase: Habilitação para o cargo.

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, com observância rigorosa da ordem de classificação, para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, a documentação necessária à comprovação de habilitação para o cargo. Conforme estabelece o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06/04/2010, o candidato

deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de

trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

n) Declaração de antecedentes criminais.

2.2. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 11 a 24 de julho de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica devidamente treinada para o recebimento da documentação relacionada à habilitação, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

2.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida na 1ª fase de convocação perderá automaticamente o direito à investidura.

2.5. A Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município, no dia 25 de julho de 2014, a relação e convocação para a 2ª fase, dos candidatos que apresentaram todos os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

III – 2ª Fase: Exame médico pré-admissional, apenas para o candidato convocado por Edital, conforme item 2.5 acima.

3.1. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros

da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato convocado:

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama glutamiltransferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS
- j) Raio X – Tórax.

3.2. A entrega dos exames será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 28 de julho a 08 de agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, onde haverá equipe técnica da Prefeitura devidamente treinada para o recebimento dos exames, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de entrega pelo candidato.

3.4. No ato da entrega dos exames, será agendado pela equipe técnica da Prefeitura a data e horário para a realização do exame clínico por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, sendo obrigatória a assinatura de protocolo de agendamento pelo candidato.

3.5. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato.

3.6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames exigidos na 2ª fase de convocação ou não comparecer ao exame clínico agendado perderá automaticamente o direito à investidura.

3.7. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da cédula de identidade do candidato, o Órgão Expedidor, a assinatura e o registro no Órgão de Classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

3.8. A inautenticidade do Exame Médico implica na inaptidão do candidato.

3.9. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas. Da data constante do exame à data de sua apresentação não poderá haver um período superior a 30(trinta) dias.

3.10. O Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013, se destina a avaliar, mediante exame clínico e análise dos exames laboratoriais e

complementares acima especificados, o estado de saúde do candidato frente às exigências do Concurso Público e, conseqüentemente, do exercício da função.

3.11. No Laudo Médico Pericial o candidato será considerado apto ou inapto. O médico especialista em medicina do trabalho, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Assú, designado pela Portaria nº 087/2013 emitirá parecer de cada candidato inapto, com justificativa de motivo de sua inaptidão, disponível ao candidato que requeira. O candidato considerado inapto para o exercício da função, ou que não comparecer para a realização do Exame Médico será excluído do Concurso. Será considerado inapto o candidato que apresentar qualquer alteração em seus exames laboratoriais e complementares.

3.12. A realização da avaliação médica será agendada de acordo com a data de comparecimento do candidato, não ultrapassando o prazo legal de 30 dias para a realização destas avaliações.

3.13. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº001/2010, o candidato será convocado por portaria municipal e deverá imediatamente assumir o cargo.

3.14. O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases acima previstas, conforme o item 9.2 do Edital nº 001/2010. A investidura do servidor no cargo ocorre com a posse, devendo a Prefeitura observar o prazo de 30 (trinta) dias para empossar os candidatos nomeados.

3.15. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.16. Ficam, neste ato, convocados para a apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e para a realização dos Exames Médicos todos os candidatos aprovados, de acordo com Resultado Final do Concurso Público nº 001/2010, devidamente homologado e constante da relação indicada no Anexo I, num total de 2 (dois) candidatos.

Assú/RN, 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
ANEXO I DO 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL
Inscrição / Nome / Classificação
000096001570 / Ana Nestor de Souza / 138º
000096007505 / Kátia Regina Oliveira de Moraes / 139º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Assú/RN, 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
ANEXO I DO 38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Inscrição / Nome / Classificação

000096005414 / Dayse Gabrielly Rodrigues de Oliveira / 10º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 03 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 04 a 17 de julho de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2452 do Diário Oficial do Município do dia 04/07/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para atender o município com FARDAMENTO e MATERIAL DE CONSUMO, para os diversos setores e programas da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. VENCEDORES: M DALISON DE MEDEIROS – CNPJ nº 07.163.089/0001-56 – sediada à Rua Alice Wanderley, 510 A – Centro – Assú/RN – CEP 59.650-000, com o valor total de R\$ 12.418,00 (Doze mil quatrocentos e dezoito reais); ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME – CNPJ nº 07.221.905/0001-30 – sediada à Avenida Benedito Santana, 112 – Lj 7 – Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante – CEP 59.290-000, com o valor total de R\$ 6.352,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e dois reais); COMERCIAL APOLO LTDA - EPP – CNPJ nº 02.440.676/0001-21 – sediada à Rua Valdir Targino, 3558 – Candelária – Natal/RN - CEP 59.064-670, com o valor total de R\$ 108.884,00 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); P & J – CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.295.450/0001-60 – sediada à Rua Largo Barra de Tibau, 29 – Centro – Tibau do Sul/RN – CEP 59.178-000, com valor total de R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais) e a empresa VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME – CNPJ nº 13.587.119/0001-54 – sediada à Rua Antônio

Prado, 29 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP 59.071-440, com o valor total de R\$ 19.107,00 (Dezenove mil, cento e sete reais). VALOR GLOBAL: R\$ 148.818,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais).

Assú/RN, 08 de Julho de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para atender o município com FARDAMENTO e MATERIAL DE CONSUMO, para os diversos setores e programas da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ/RN. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00, o objeto licitado à(s) empresa(s): M DALISON DE MEDEIROS – CNPJ nº 07.163.089/0001-56 – sediada à Rua Alice Wanderley, 510 A – Centro – Assú/RN – CEP 59.650-000, com o valor total de R\$ 12.418,00 (Doze mil quatrocentos e dezoito reais); ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME – CNPJ nº 07.221.905/0001-30 – sediada à Avenida Benedito Santana, 112 – Lj 7 – Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante – CEP 59.290-000, com o valor total de R\$ 6.352,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e dois reais); COMERCIAL APOLO LTDA - EPP – CNPJ nº 02.440.676/0001-21 – sediada à Rua Valdir Targino, 3558 – Candelária – Natal/RN - CEP 59.064-670, com o valor total de R\$ 108.884,00 (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); P & J – CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.295.450/0001-60 – sediada à Rua Largo Barra de Tibau, 29 – Centro – Tibau do Sul/RN – CEP 59.178-000, com valor total de R\$ 2.057,00 (Dois mil e cinquenta e sete reais) e a empresa VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME – CNPJ nº 13.587.119/0001-54 – sediada à Rua Antônio Prado, 29 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP 59.071-440, com o valor total de R\$ 19.107,00 (Dezenove mil, cento e sete reais). VALOR GLOBAL: R\$ 148.818,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais). Considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço para o ITEM ofertado.

Assú/RN, 08 de Julho de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para complementação de rotas, dos alunos da rede Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município do Assú/RN, durante o ano letivo de 2014. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos

específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 08h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Fone/Fax(84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 24.07.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 09 de Julho de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 300/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) RAIMUNDO NONATO EUFRASIO, matrícula nº 2899-7, ocupante do cargo de Gari, símbolo, 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de março de 1996 a 01 de março de 2001, para serem gozadas durante o período de 25 de junho de 2014 a 25 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 25 de junho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 321/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR a servidora, RIVANEIDE ESTEVAN SOARES DA FONSECA, matrícula nº 8485-5, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 08 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) TÂMARA DALINE SANTOS SOARES, matrícula nº 8637-9, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, funcionária contratada, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) meses de LICENÇA MATERNIDADE, durante o período de 25 de junho de 2014 a 25 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 324/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR a servidora, LARISSA NASCIMENTO MOURA, matrícula nº 8291-4, ocupante do cargo de Assessora de Secretaria, de provimento em comissão, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 09 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 325/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) NIZIA LUCAS DA SILVA FONSECA, matrícula nº 35818, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnico em Saúde, símbolo, 197/CIII/F8/M4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 15 de março de 2004 a 15 de março de 2009, para serem gozadas durante o período de 07 de julho de 2014 a 07 de outubro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 422/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANA CELMA DA SILVA, matrícula nº 65, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F6-M5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 423/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO CACHINA, matrícula nº 8526-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo 166/CII-F2-M5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2013 a 03 de maio de 2014, para serem gozadas durante o período de 15 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 424/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) EXPEDITO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 1485-7, ocupante do cargo de Coveiro, símbolo 99, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2013 a 28 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 02 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 425/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 5963-4, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva, símbolo 138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 426/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA BELARMINO, matrícula nº 8716-7, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 14 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 427/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) EULIENE ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 3288-7, ocupante do cargo de Gari, símbolo 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 09 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 428/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DALVA DOS SANTOS, matrícula nº 3411-5, ocupante do cargo de Gari, símbolo 6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 429/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MATIAS MELO, matrícula nº 3636-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Complementar em Saúde, símbolo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 10 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 430/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 1865-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 1/A-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 09 de julho de 2014 a 07 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 09 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 598/2014
NOME: IVAN LOPES JUNIOR
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 07/07/2014
VALOR R\$: 180,00

NÚMERO: 599/2014
NOME: DORIVAN SIMÃO ALVES
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 07/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 600/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 07/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 601/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 07/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 602/2014
NOME: JOÃO BOSCO MENDES SOBRINHO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 08/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 603/2014
NOME: JOÃO BOSCO MENDES SOBRINHO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 10/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 604/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 14/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 605/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 09/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 606/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 08/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 607/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1

DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 08/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 608/2014
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 14/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 609/2014
NOME: JOÃO BOSCO MENDES SOBRINHO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 14/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 610/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 23/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 611/2014
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 16/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 612/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 14/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 613/2014
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 17/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 614/2014
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 16/07/2014
VALOR R\$: 50,00

NÚMERO: 615/2014
NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 11/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 616/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 16/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 617/2014
NOME: ROBERTO CARLOS DA CUNHA
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 14/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 618/2014
NOME: MIRNA TORRES CUENTRO
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 15/07/2014
VALOR R\$: 34,00

NÚMERO: 619/2014
NOME: MARIA DE FATIMA GONÇALO DE OLIVEIRA SALES
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL-RN
DATA DA VIAGEM: 15/07/2014
VALOR R\$: 34,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 (*)
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATANTE: ASSÚ - PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.
CONTRATADO: A. J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.226.582/0001-60.
CONTRATO: Nº 289/2010 (TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2010)
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VERTENTES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.999/2014.
CLÁUSULA I - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA - Considerando que a obra, encontra-se com todos os serviços finalizados. No entanto estamos aguardando a liberação dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal, agente responsável pela fiscalização e liberação dos Recursos Federais deste contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 Assú (RN), 26 de junho de 2014.
* Republicação por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO